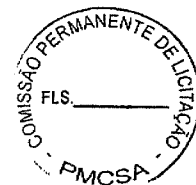




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/FMS/2013

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. LUIZA ANUNCIADA FERREIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AMARÍLIO VELOSO, Nº 23, SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I, DESTA MUNICÍPIO**, referente ao Processo n.º 060/FMS/2013, Dispensa n.º 014/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. LUIZA ANUNCIADA FERREIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 562.751 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 451.533.614-20, residente e domiciliada na Rua Justiniano Marinho Correa, n.º 05, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 072/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 19 de setembro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final e reajuste do valor do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 028/FMS/2013, celebrado em 30 de outubro de 2013, no valor inicial de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e atual de R\$ 19.172,28 (dezenove mil cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo prorrogado através de termo aditivo, encontra-se vigente até o dia 30 de Outubro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 028/FMS/2013, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerado que a prorrogação do prazo contratual, será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de outubro de 2018.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor do aluguel mensal a ser de R\$ R\$ 1.635,62 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).e anual de R\$ R\$ 19.627,41 (dezenove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 752, datada de 04 de setembro de 2017, no valor de R\$ 3.271,24 (três mil duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), devendo o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente para que se atinja o valor mensal reajustado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 028/FMS/2013, notadamente ante o Ofício n.º 072/17, datado de 19 de setembro de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



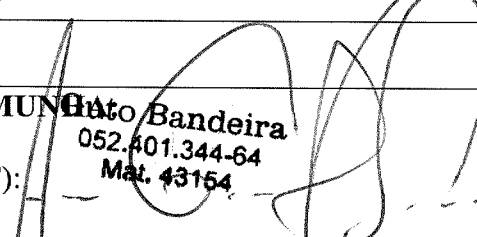
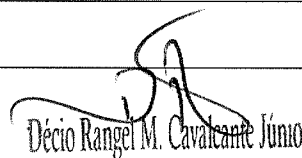
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 30 de outubro de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de outubro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	CONTRATADA: LUIZA ANUNCIADA FERREIRA 
TESTEMUNHA: Rato Bandeira CPF (MF): 052.401.344-64 Mat. 43154 	TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF (MF): 103.130.794-04 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: LUIZA ANUNCIADA
FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato** nº 028/FMS/2013 **Processo** nº 060/FMS/2013. **Dispensa** nº 014/FMS/2013, **Contrato** nº 028/FMS/2013, **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Locação de Imóveis – **Descrição do Objeto**: Locação do Imóvel situado na Rua Amarílio Veloso, nº 23, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica I. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora**: **LUIZA ANUNCIADA FERREIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 562.751 – SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 451.533.614-20, residente e domiciliada na Rua Justiniano Marinho Correa, nº 05, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor Total**: **RS 19.627,41 (dezenove mil seiscientos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos)**. **Prazo**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3EB514BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2017. Edição 1942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>